



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

AUTÓGRAFO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

*"Dispõe sobre a outorga de Título de
Cidadania Frontinense".*

Autor: Sandro Ferreira Pinto.

Despacho: À imprimir, e as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento.

“O Vereador Sandro Ferreira Pinto, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 15, XXII da Lei Orgânica Municipal e, Art. 46, V, alínea “e” do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário, o que vem a seguir”.

Art. 1º - Outorga o “Título de Cidadania Frontinense” ao Sr. RODRIGO MARQUES DA FONSECA.

Parágrafo Único – A entrega do aludido Título, dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, em comemoração do 52.º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município, que será realizada no dia 03 de Outubro de 2015, às 19:30 horas, no Centro Recreativo Fluminense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no Vigente Orçamento.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 20 de agosto de 2015.

Sandro F. Pinto
Sandro Ferreira Pinto
Autor

APROVADO
Em Votação Unica
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

JUSTIFICATIVA

Em 08/08/15

Justifica-se o presente Projeto de Decreto em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 371 de 20/8/15
Livro nº 01 Flº. 73/74
ASS. SFP